

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000205/2026****EMISSION: 21/10/2026****SECRETARIA: GOVERNO MUNICIPAL****TIPO DO PEDIDO: PADRÃO****USUÁRIO EMISSOR: DIFRE KLEIN****Objetivo do pedido**

Referente aquisição de peças e prestação de serviço para conserto do veículo Duster QHD-4080

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	PC	2,0000000000	0,00	00007690 - BIELETA
---------	----	--------------	------	--------------------

Dotação:Acesso:31 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00011357 - DISCO
---------	----	--------------	------	------------------

Descrição adicional:

DISCO FLEXPLATE

Dotação:Acesso:31 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/003	JG	1,0000000000	0,00	00007122 - KIT REPARO
---------	----	--------------	------	-----------------------

Descrição adicional:

CONJUNTO REPARO COMPOSITES

Dotação:Acesso:31 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000000000	0,00	00013974 - OLEO CAMBIO
---------	----	--------------	------	------------------------

Dotação:Acesso:31 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/005	PC	1,0000000000	0,00	00001933 - FILTRO
---------	----	--------------	------	-------------------

Descrição adicional:

FILTRO DE OLEO DO CAMBIO

Dotação:Acesso:31 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/006	UN	1,0000000000	0,00	00014138 - SERVIÇO DIAGNÓSTICO SCANNER
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:34 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/007	UN	1,0000000000	0,00	00001868 - MATERIAL PARA LIMPEZA EM VEICULOS
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:31 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/008	UN	1,0000000000	0,00	00003740 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
---------	----	--------------	------	---------------------------------

Dotação:Acesso:34 Projeto: 2005 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Caibaté/RS necessita realizar a manutenção corretiva do veículo Renault Duster, ano 2015, placa QHD-4080, chassi FJ503359, utilizado pela Defesa Civil Municipal.

A necessidade decorre da identificação de serviços mecânicos e da substituição de componentes necessários ao adequado funcionamento do veículo. A manutenção deverá ser executada por empresa especializada, com fornecimento das peças, dos materiais e da mão de obra necessários.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada à necessidade de manutenção e conservação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, visando assegurar a disponibilidade dos veículos utilizados na execução dos serviços públicos.

A medida atende ao interesse público, pois busca manter o veículo da Defesa Civil em condições adequadas de utilização, contribuindo para a continuidade das atividades e para a preservação do patrimônio público.

A execução deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e os procedimentos administrativos aplicáveis.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá:

- a) Possuir capacidade técnica e operacional compatível com os serviços de manutenção automotiva a serem executados;
- b) Realizar os serviços de manutenção corretiva no veículo Renault Duster, ano 2015, placa QHD-4080, chassi FJ503359;
- c) Fornecer as peças e os materiais necessários à execução dos reparos, conforme o escopo aprovado;
- d) Disponibilizar mão de obra qualificada para a realização dos serviços;
- e) Utilizar peças compatíveis com o veículo e adequadas às especificações do fabricante;
- f) Executar os serviços com qualidade, segurança e observância das boas práticas de manutenção automotiva;
- g) Comunicar previamente à Administração qualquer necessidade de serviço ou peça adicional não prevista no orçamento aprovado, aguardando autorização formal antes de realizar despesas extras;
- h) Responsabilizar-se pela correção de falhas decorrentes da execução dos serviços, observadas as condições legais e contratuais aplicáveis;
- i) Emitir nota fiscal correspondente aos serviços e fornecimentos realizados.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreende a execução de um serviço completo de manutenção corretiva no veículo municipal, incluindo as peças, os materiais e a mão de obra previstos no orçamento selecionado.

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Diagnóstico do sistema por scanner	1 serviço
2	Óleo de câmbio	Conforme orçamento aprovado
3	Filtro de óleo do câmbio	1 unidade
4	Disco flexplate	1 unidade
5	Bieletas	2 unidades
6	Conjunto de reparo denominado "composites", conforme orçamento	1 conjunto
7	Mão de obra mecânica	1 serviço
8	Materiais auxiliares necessários à execução, quando previstos no orçamento aprovado	Conforme necessidade

As quantidades e especificações definitivas deverão ser conferidas com o orçamento selecionado e com o diagnóstico do veículo, antes da contratação, para assegurar a compatibilidade entre o objeto, os materiais fornecidos e os serviços executados.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Realização dos reparos com recursos próprios do Município, hipótese que depende da disponibilidade de estrutura, ferramentas, equipamentos e profissionais habilitados para os serviços necessários;
- b) Contratação de empresa especializada para execução dos serviços, com fornecimento das peças, materiais e mão de obra;
- c) Contratação separada do fornecimento de peças e da execução dos serviços mecânicos.



Considerando a necessidade de execução integrada dos reparos e a responsabilidade pela compatibilidade entre peças e serviços, a contratação de empresa especializada para fornecer os componentes necessários e executar a manutenção apresenta-se como alternativa adequada, desde que demonstrada sua vantajosidade para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi elaborada com base em três orçamentos apresentados para a manutenção do veículo Renault Duster, ano 2015, placa QHD-4080, chassi FJ503359.

Fornecedor	Valor total
Marcia C. M. Stasiak	R\$ 16.521,00
Stok Car Personalizações	R\$ 17.093,00
Karlito Car	R\$ 14.737,00

O menor valor apresentado corresponde ao orçamento da empresa Karlito Car, no montante de R\$ 14.737,00 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais).

Dessa forma, adota-se o valor de R\$ 14.737,00 como referência para a contratação, condicionado à confirmação de que a proposta contempla integralmente o escopo necessário, incluindo peças, materiais e mão de obra, em condições equivalentes às consideradas na pesquisa de preços.

Deverá ser verificada a compatibilidade entre os itens dos três orçamentos, uma vez que há diferenças na discriminação dos componentes e materiais. A seleção deverá considerar o atendimento integral da necessidade e não apenas o menor valor nominal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva do veículo municipal, abrangendo diagnóstico, fornecimento de peças e materiais e execução dos serviços mecânicos necessários ao restabelecimento de suas condições de funcionamento.

A contratada deverá executar os reparos conforme o orçamento aprovado, realizar os testes necessários após a manutenção e entregar o veículo em condições adequadas de utilização, respeitando as especificações técnicas e as exigências legais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto, considerando que os serviços e o fornecimento de peças estão relacionados à execução integrada da manutenção corretiva de um único veículo.

A contratação conjunta favorece a coordenação dos serviços, a compatibilidade entre os componentes e a responsabilização da empresa pela execução dos reparos.

Essa opção deverá ser mantida desde que a análise administrativa confirme que o agrupamento é economicamente vantajoso e não restringe indevidamente a competitividade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo;
- Garantir maior segurança e confiabilidade na utilização do automóvel;
- Assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal;
- Reduzir o risco de agravamento dos problemas mecânicos identificados;
- Preservar o patrimônio público e contribuir para a vida útil do veículo;



f) Aplicar os recursos públicos de forma eficiente e vantajosa.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Conferência do orçamento da empresa Karlito Car, verificando se contempla todos os serviços, peças e materiais necessários;
- b) Confirmação da compatibilidade das peças e dos serviços com o veículo;
- c) Verificação da documentação e das condições de habilitação exigíveis da empresa;
- d) Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- e) Definição do prazo de execução e das condições de entrega do veículo;
- f) Designação do servidor responsável pela fiscalização e pelo recebimento dos serviços;
- g) Formalização do processo de contratação conforme a legislação aplicável.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, nesta etapa, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Caso sejam identificadas necessidades adicionais durante a manutenção, qualquer serviço ou fornecimento não previsto deverá ser submetido previamente à análise e à autorização formal da Administração, observadas as regras legais aplicáveis.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos como óleo lubrificante usado, filtros, peças substituídas, embalagens e outros materiais provenientes da manutenção automotiva.

A empresa contratada deverá realizar o manejo, o acondicionamento, o transporte e a destinação dos resíduos sob sua responsabilidade em conformidade com a legislação ambiental aplicável, utilizando os procedimentos adequados para resíduos automotivos.

Deverá ser evitado o descarte irregular de óleos, filtros, peças e demais resíduos no solo, na rede de drenagem ou em locais inadequados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade de manutenção do veículo utilizado pela Defesa Civil Municipal, a existência de fornecedores no mercado e a pesquisa de preços realizada, a contratação apresenta-se tecnicamente viável e adequada ao interesse público.

A viabilidade da contratação pelo valor de R\$ 14.737,00 fica condicionada à confirmação de que o orçamento de menor valor atende integralmente ao objeto, à disponibilidade orçamentária e à observância dos procedimentos legais pertinentes.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no veículo Renault Duster, ano 2015, placa QHD-4080, chassi FJ503359, utilizado pela Defesa Civil do Município de Caibaté/RS, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários à execução dos reparos.

O objeto compreende os serviços e componentes previstos no orçamento aprovado, incluindo diagnóstico por scanner, óleo de câmbio, filtro de óleo do câmbio, disco flexplate, duas bieletas, conjunto de reparo denominado "composites", mão de obra mecânica e materiais auxiliares previstos.

A descrição e as quantidades definitivas deverão ser conferidas com o orçamento selecionado antes da formalização da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção e conservação do veículo municipal utilizado pela Defesa Civil,



visando restabelecer suas condições de funcionamento, segurança e disponibilidade para a prestação dos serviços públicos.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas municipais aplicáveis e o procedimento administrativo escolhido pela Administração.

A definição da modalidade ou hipótese de contratação deverá ser fundamentada no processo administrativo, considerando o valor, o objeto, os requisitos legais e a demonstração da vantagem.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução integral da manutenção corretiva do veículo, incluindo o fornecimento das peças e dos materiais necessários, a realização dos serviços mecânicos e os testes de funcionamento após os reparos.

A contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução do objeto, garantindo que os componentes fornecidos sejam compatíveis com o veículo e que os serviços sejam realizados de acordo com as boas práticas de manutenção automotiva.

Ao término, o veículo deverá ser disponibilizado à Administração em condições adequadas de funcionamento, acompanhado da respectiva nota fiscal e das informações necessárias à comprovação dos serviços realizados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter atividade compatível com o objeto da contratação;
- b) Disponibilizar estrutura, equipamentos e profissionais adequados à execução dos serviços;
- c) Fornecer peças novas, compatíveis e adequadas ao veículo, salvo autorização expressa e legalmente admissível em sentido diverso;
- d) Executar os serviços de acordo com o orçamento aprovado e as especificações estabelecidas pela Administração;
- e) Informar previamente qualquer necessidade de substituição de peças ou realização de serviços adicionais;
- f) Não executar serviços adicionais sem autorização formal do Município;
- g) Entregar o veículo após a conclusão dos reparos e dos testes necessários;
- h) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados e pelas garantias legal e contratualmente aplicáveis;
- i) Emitir nota fiscal correspondente ao objeto efetivamente executado;
- j) Observar as normas ambientais relacionadas à destinação dos resíduos gerados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá ocorrer mediante autorização formal da Administração, após a conclusão dos procedimentos de contratação.

A empresa contratada deverá receber o veículo e realizar os serviços previstos no orçamento aprovado, incluindo o fornecimento das peças, dos materiais e da mão de obra necessários.

O prazo de execução deverá ser estabelecido no instrumento de contratação, considerando a disponibilidade das peças e a complexidade dos reparos.

Caso sejam constatados problemas adicionais ou necessidade de serviços não previstos, a contratada deverá comunicar formalmente a Administração e aguardar autorização antes de executar qualquer atividade que implique custo adicional.

Concluída a manutenção, a empresa deverá realizar os testes necessários e disponibilizar o veículo para conferência e recebimento pelo Município.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação aplicável.

Compete ao fiscal:

- a) Acompanhar a execução dos serviços;
- b) Conferir as peças e os materiais fornecidos;
- c) Verificar a conformidade entre o serviço executado e o orçamento aprovado;
- d) Registrar eventuais ocorrências e solicitar correções quando necessário;
- e) Conferir a documentação fiscal;
- f) Atestar o recebimento após a verificação da adequada execução do objeto.

A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, o recebimento do veículo pela Administração, a conferência da nota fiscal e o ateste do servidor responsável pela fiscalização.

O valor a pagar corresponderá aos serviços e materiais efetivamente contratados e executados, observados o valor aprovado, as condições do instrumento contratual e a legislação aplicável.

Não serão pagos serviços adicionais ou materiais não autorizados previamente pela Administração.

O prazo e as condições de pagamento deverão observar as disposições do instrumento de contratação e as normas municipais pertinentes.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e o procedimento de contratação definido pela Administração.

A pesquisa de preços resultou nos seguintes valores:

Fornecedor	Valor apresentado
Marcia C. M. Stasiak	R\$ 16.521,00
Stok Car Personalizações	R\$ 17.093,00
Karlito Car	R\$ 14.737,00

O orçamento da empresa Karlito Car apresenta o menor valor nominal, de R\$ 14.737,00. Sua seleção deverá ficar condicionada à confirmação de que a proposta atende integralmente ao objeto e contempla os itens necessários à execução dos reparos.

A Administração deverá verificar a compatibilidade dos escopos, a adequação dos preços, a documentação exigível e os demais requisitos legais, de modo a assegurar a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 14.737,00 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais), correspondente ao menor orçamento apresentado, da empresa Karlito Car.

Esse valor contempla o objeto conforme a proposta selecionada, incluindo peças, materiais e mão de obra nela discriminados.

Antes da contratação, deverá ser confirmada a correspondência entre o orçamento e a totalidade dos reparos necessários. Caso



Caibate
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 09:09:14



haja divergência relevante de escopo, a Administração deverá revisar a comparação de preços e justificar o valor adotado no processo administrativo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL

Projeto 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO - Rubrica (31)

Projeto 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3390 39 00 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Rubrica (34)

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
34	501 Outros Recursos não Vinculados	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3390 39 00 00 000	6.310,00	580,84
31	501 Outros Recursos não Vinculados	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3390 30 00 00 000	8.427,00	1.607,95

Total geral disponível

R\$ 2.188,79

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

21/10/2026 ÀS 08:26:45 PEDIDO AUTORIZADO POR DIEFRE KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA